



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 210 ANO 1

DECRETO LEGISLATIVO 300/13 07 DE NOVEMBRO DE 2013

AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS

**“APROVA AS CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS
PREFEITO MUNICIPAL MAX RODRIGUES LEMOS , REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2012”.**

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1° - Ficam aprovadas as contas do Município de Queimados, referente ao exercício financeiro de 2012, sob responsabilidade do ordenador de despesas MAX RODRIGUES LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL.

Art.2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 07 de novembro de 2013.

MILTON CAMPOS ANTONIO

Presidente